



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 528 – Itajá/RN, 25 de Abril de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretora de Redação: Bruna Kallyne Silva de Medeiros

1 | P á g i n a

SMCMP – Secretaria Municipal De Comunicação, Marketing e Publicidade

Praça Vereador José de Deus Barbosa nº 70 – Centro

ITAJÁ | RN - Brasil

Contato: (84) 3330-2255 | comunicacao@itaja.rn.gov.br



PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETO

EM BRANCO

LICITAÇÕES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010203/2017

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação do serviço de psicólogo para o recrutamento e seleção de pessoas no processo seletivo simplificado no Município de Itajá/RN. Declaro o interessado **HILLY CRISTIANE SOARES DE SOUZA**, CPF: 075.645.234-17, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços. A presente contratação dos serviços será realizada sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 7.544,00 (sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretarias Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá, 02 de março de 2017.

Gilmar Medeiros Lopes
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012504/2017

Fica dispensada a realização do certame licitatório para autorizar a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições. Declaro o interessado **VANUZIA DA SILVA 00945342411** - CNPJ: 13.485.832/0001-97, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 7.320,00 (Sete mil e trezentos e vinte reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 25 de abril de 2017.

Maria Josélia Valentim Lopes Custódio
Secretaria Municipal de Educação

Danyelle Ferreira Lopes Pessoa
Secretaria Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 031004/2017

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE FRETAMENTO EVENTUAL PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN.

O Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria n. 023/2017 da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 031004/2017, cujo certame se deu às 09:00h do dia 24/04/2017, sagrou o seguinte proponente: R. D. TRANSPORTE LTDA - ME, CNPJ: 17.910.660/0001-02 484. vencedor do único item deste certame, conforme consta no mapa de apuração anexo aos autos.

Itajá/RN, 25 de Abril de 2017.

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro Municipal de Itajá/RN

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 021004/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA E FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GLP PARA A PREFEITURA DE ITAJÁ/RN E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

O Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria n. 023/2017 da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 021004/2017, cujo certame se deu às 09:00h do dia 25/04/2017, sagrou os seguintes proponentes: JOSÉ WILSON RODRIGUES DE LUCENA – 623.010.394-04, CNPJ: 26.418.233/0001-00nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06. vencedor dos itens deste certame, conforme consta no mapa de apuração anexo aos autos.

Itajá/RN, 25 de Abril de 2017.

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro Municipal de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

TERMO DE DISPENSA N° 009/2017

OBJETO: Contratação de fornecimento de carimbos e serviços gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itajá/RN.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do **TERMO DE DISPENSA** em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 06 de abril de 2017, devendo onde se lê “em face de notório interesse dos referidos serviços a serem realizados nos eventos e solenidades da Casa Legislativa Municipal de Itajá/RN”, leia-se “**em face de notório interesse da Câmara no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas do Legislativo**”, respectivamente, haja vista que ocorreu um erro na digitação da publicação.

Itajá/RN, em 25 de janeiro de 2017.

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente da Câmara do Município de Itajá/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2017

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação de Serviços de Manutenção em Equipamentos de Informática e de Recarga de Toners para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itajá/RN. Declaro o interessado **R. A. B. MAIA**, CNPJ: 12.619.692/0001-30, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos serviços de manutenção. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), e em face de notório interesse da Câmara no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas do Legislativo.

Itajá, 25 de abril de 2017.

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente da Câmara do Município de Itajá/RN